PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 2100 / 2019 **Ordinário** **Data:** 07/03/2019 **Página** 1 / 1

Credor: 100888 GENTE SEGURADORA S.A.

Endereço: Comercial: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - - C.E.P. 90020060 - Porto Alegre - RS

C.N.P.J.: 90.180.605/0001-02 **Insc. Est.:**

Banco:33 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. **Ag.:**2090- **Conta:**13000008-1

Orgão: 07. SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

Unidade: 07.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Prog. Trabalho: 10.302.0008.2.051. AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO CAPS

Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Reduzido: 427

F. de Recurso: 31496 Atenção de Media e Alta Complexidade Anbulatorial e Hospitalar 01496

Desdobramento: 69 02 SEGUROS DE VEÍCULOS DA SAÚDE PÚBLICA

Tipo de Licitação: Pregão

Nº Licitação.....: 85/2018

Nº NAD.....: 2142

Nº Convênio:/

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
100.000,00	97.277,05	1.700,00	95.577,05

HISTÓRICO: Contratação de seguradora para cobertura de seguros de veículos pertencentes à Frota Municipal, veículo lotado junto ao CAPS.

ITEM	*QTD*	*UN*	*ESPECIFICAÇÃO*	*VLR. UNITÁRIO*	*VLR. TOTAL*
1	1,00	SER	VEÍCULO CHEVROLET - ONIX HATCH LT 1.0 8V. FLEX POWER A/G. 4 P; ANO/MODELO: 2018/2018; PLACA: BCE - 1158; CHASSI:9BGKL48UOJB247975; COBERTURA/SERVIÇOS (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO): - GARANTIA DE INDENIZAÇÃO 100% TABELA FIPE, - VALOR MÍNIMO POR DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R$100.000,00 - VALOR MÍNIMO POR DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R$200.000,00 - VALOR MÍNIMO POR ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES: R$5.000,00 - ASSISTÊNCIA 24H: NUM RAIO DE NO MÍNIMO 400KM - PROTEÇÃO A VIDROS: VIDROS/CARGA/PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO LATERAIS - FRANQUIA MÁXIMA: R$ 3.200,00	1.700,00	1.700,00

Local de Entrega

Total Retenções: **0,00** **Total Liq. Empenho:** **1.700,00**

Empenhado por:

Paulo César Mori

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

PAGAMENTO **ORDEM DE PAGAMENTO**

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de .

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O-3

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

Prefeitura Municipal de Marialva
25 MAR. 2019
PAGO

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de .

Credor: GENTE SEGURADORA S.A.

C.N.P.J.: 90.180.605/0001-02

PREFEITURA DE MARIALVA

CNPJ: 76282680000145

Paraná

Exercício: 2019

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

2386 / 2019

Espécie: Ordinário **Data de Emissão: 28/02/2019** **Página 1 / 1**

Fornecedor: 100888 - GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ: 90.180.605/0001-02 **Insc. Estadual:**
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450
Bairro: Centro **Cidade:** Porto Alegre - RS **CEP:**90.020-060
Telefone: 51-3023-8888

Órgão: 07	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	Processo:	/
Unid. Orçamentária: 07.002.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Modalidade:	Pregão
Função: 10	Saúde	Nº Licitação:	85 / 2018
Sub Função: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Nº Contrato:	252 / 2018
Programa: 0008	SAÚDE NINGUÉM FICA SEM	Termino:	04/12/2019
Projeto/Atividade: 2051	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO CAPS	Data Publicação:	05/12/2018
Nat. da Despesa: 3.3.90.39.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Homologação:	04/12/2018
Desdobramento: 69	SEGUROS EM GERAL	ID Contrato:	2018252
SubDesdobramento: 02	SEGUROS DE VEÍCULOS DA SAÚDE PÚBLICA	Subvenção:	/
Fonte de Recurso: 01496	Atenção de Media e Alta Complexidade Anbulatorial e Hospitalar	Cód. do Bem:	
Recurso:	Próprio		
Contrapartida:	Não **Reduzido:** 427 **Convênio Nº.:** /		

JUSTIFICATIVA: Contratação de seguradora para cobertura de seguros de veículos pertencentes à Frota Municipal, veículo lotado junto ao CAPS.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: 1 Dias

LOCAL DE ENTREGA: nos locais indicados na ordem de serviço

FORMA DE PAGAMENTO: no prazo de 30 dias após entrega da fatura

Ord.	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	105401	VEÍCULO CHEVROLET - ONIX HATCH LT 1.0 8V. FLEX POWER A/G. 4 P; ANO/MODELO: 2018/2018; PLACA: BCE - 1158; CHASSI: 9BGKL48UOJB247975; COBERTURA/SERVIÇOS (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO): - GARANTIA DE INDENIZAÇÃO 100% TABELA FIPE, - VALOR MÍNIMO POR DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R$100.000,00 - VALOR MÍNIMO POR DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R$200.000,00 - VALOR MÍNIMO POR ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES: R$5.000,00 - ASSISTÊNCIA 24H: NUM RAIO DE NO MÍNIMO 400KM - PROTEÇÃO A VIDROS: VIDROS/CARGA/PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO LATERAIS - FRANQUIA MÁXIMA: R$ 3.200,00	GENTE SEGURADORA S/A	SERV	1,00	1.700,0000	1.700,00

Total: **1.700,00**

Marcelo Aparecido R. Manguetti
Responsável pela Elaboração

José Orlando Benedetti Vila
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 5.637/17
Marialva-PR

Claudio Virgentin
Secretário Municipal de Administração

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0062893.000000 **DATA DE EMISSÃO** 28/02/2019 **PROPOSTA** 016881

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

DISPOSIÇÕES GERAIS

A Gente Seguradora S/A, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do prêmio.

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na seguradora.

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é passível de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondem a realidade.

A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início de vigência.

A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira implicará no automático cancelamento da apólice, observados os termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio constante nas Condições Gerais do seguro.

Finalizado o novo prazo concedido para o pagamento, nos termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito a rescisão do contrato de seguro com consequente cancelamento da apólice.

Conforme Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguro, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br/produtos.php.

Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa.

Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, entre em contato conosco através do e-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br; Fone/Fax (51) 3023-8888; Ouvidoria: 0800 607 0888.

O Prêmio deste seguro foi calculado com base nas informações prestadas pelo segurado ou pelo corretor de seguros escolhido pelo segurado anteriormente identificado, sua veracidade é imprescindível e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por esta razão, confira todas as informações descritas na presente apólice e, caso haja necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação dos dados, comunique este fato imediatamente ao seu corretor. Lembramos ainda que toda e qualquer alteração nas informações que ocorra posteriormente também deve ser comunicada, podendo inclusive gerar a emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio, de acordo com o caso.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito a indenização em caso de sinistro.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br por meio de seu registro na SUSEP, nome completo, CPF ou CNPJ.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9:30 às 17:00): 0800 021 8484.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização, e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente e Diretor Responsável Técnico, assinam esta apólice.

Porto Alegre, 28 de Fevereiro de 2019

Sérgio Suslik Wais
Diretor Presidente

Marcelo Wais
Diretor Responsável Técnico

GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
www.genteseguradora.com.br
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
Código Registro SUSEP: 06793 **Processo SUSEP 15414.001996/2004-18**

APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco
R.C. Facultativa Veículos - RCFV
Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0062893.000000 **DATA DE EMISSÃO** 28/02/2019 **PROPOSTA** 016881
TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO: das 24 horas do dia 04/12/2018 às 24 horas do dia 04/12/2019.

Nº DE ITENS	ENDOSSO
000001	000000

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	CÓD. CLIENTE
MUNICIPIO DE MARIALVA	76.282.680/0001-45	01021068

ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
RUA SANTA EFIGENIA, 680	86990-000	CENTRO

CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
MARIALVA	PR	(44) 3232-8362	MARINA.CONTRATOS@GMAIL.COM

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
1.700,00	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	1.700,00	0,0000

FORMA DE PAGAMENTO

TIPO DE COBRANÇA	PARCELA	VENCIMENTO	IOF (R$)	VALOR (R$)
BOLETO	01	28/03/2019	0,00	1.700,00

Nº PARCELAS
01

DADOS DO CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. GENTE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218

CNPJ	TELEFONE	E-MAIL	% PART.
17.715.413/0001-55	(30) 2336-37	paulo@clicksegseguros.com.br	100%

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0062893.000000 **DATA DE EMISSÃO** 28/02/2019 **PROPOSTA** 016881

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da liquidação do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou no jornal do carro/SP no site www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

O Limite máximo de indenização (LMI) APP é por passageiro.

GENTE SEGURADORA S/A
Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
www.genteseguradora.com.br
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
Código Registro SUSEP: 06793 **Processo SUSEP 15414.001996/2004-18**

APÓLICE DE SEGURO
Automóvel - Casco
R.C. Facultativa Veículos - RCFV
Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0062893.000000 **DATA DE EMISSÃO** 28/02/2019 **PROPOSTA** 016881
TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 04/12/2018 às 24 horas do dia 04/12/2019.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000001	BCE1158	Não Informado	2018/2018	ONIX JOY 1.0 ECO FLEX 4P
Chassi		**Código Fipe**	**Capacidade**	**Categoria Tarifária**
9BGKL48U0JB242975		004473-3	5	PASSEIO - NACIONAIS
Classe/Bônus	**Tp. Franquia**	**Marca**	**Situação**	
0/0	NORMAL	CHEVROLET	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-

COBERTURAS (Valores em R$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	1.432,54	3.200,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	55,75	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	200.000,00	32,97	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	5.000,00	1,12	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	5.000,00	2,48	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	5.000,00	1,25	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	88,43	-	-	-
Quilometragem de guincho 400 KM.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,26	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,89	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	7,11	280,00	-	-
FAROIS	Contratado	8,91	280,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	8,91	280,00	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	23,75	315,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	23,75	315,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	11,88	200,00	-	-

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0062893.000000 **DATA DE EMISSÃO** 28/02/2019 **PROPOSTA** 016881

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

PERFIL DO ITEM

Qual o tipo de utilização? COMERCIAL

Santander **Banco Santander** | **033-7** | Beneficiário: Gente Seguradora S/A — Rua Marechal Floriano, 450 - Centro Histórico
CNPJ: 90.180.605/0001-02 — Porto Alegre - RS

Recibo do Pagador

MUNICIPIO DE MARIALVA
RUA SANTA EFIGENIA, 680 - CENTRO
86990000 MARIALVA - PR (01310062892000000)

Parcela	Vencimento
01/01	28/03/2019

Agência / Código Beneficiario: 2090/6584322
Nosso Número: 0000003513645
(=) Valor do Documento: 1.700,00

Pagador

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista

Santander **Banco Santander** | **033-7** | 03399.65840 32200.000035 51364.501018 5 78420000170000

Local de Pagamento: ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO SANTANDER

Parcela	Vencimento
01/01	28/03/2019

Beneficiario: GENTE SEGURADORA S.A. CNPJ: 90.180.605/0001-02
Agência / Código Beneficiario: 2090/6584322

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento
28/02/2019	90661287	DS	N	28/02/2019

Nosso Número: 0000003513645

Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
COBRANCA SIMPLES RCR	R$		

(=) Valor do Documento: 1.700,00

Instruções

RECEBER SOMENTE ATÉ O VENCIMENTO

INFORMAÇÕES:

I - O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência;

II - O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice, nos termos da cláusula de fracionamento de prêmios contida nas Condições Gerais do contrato de seguro (NR);

IOF:0%

Proposta :

Corretor : 0101218-CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado MUNICIPIO DE MARIALVA
RUA SANTA EFIGENIA, 680 - CENTRO
86990000 MARIALVA - PR (01310062892000000)

Código de Baixa:

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

IMPRIMIR FECHAR

::Comprovantes

CAIXA

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Comprovante de Pagamento de Boleto
via GovConta Caixa

Representação Numérica do Código de Barras:	03399.65840 32200.000035 51365.301012 1 78420000170000
Banco Emissor ou Destinatário:	BANCO SANTANDER S.A.
Nome do Beneficiário Original	GENTE SEGURADORA S A
CPF/CNPJ Beneficiário Original	90.180.605/0001-02
Nome Fantasia:	GENTE SEGURADORA S A
Nome do Sacador/Avalista:	
CPF/CNPJ Pagadorr Avalista:	
Nome do Pagador Final:	FMS MARIALVA FNS BLMAC
CPF/CNPJ Pagador Final:	08.531.904/0001-55
Nome do Pagador:	MUNICIPIO DE MARIALVA
CPF/CNPJ Pagador:	76.282.680/0001-45
Beneficiário Final:	GENTE SEGURADORA S A
CPF/CNPJ Beneficiário Final:	90.180.605/0001-02
Conta de Débito:	1267/006/00624001-6
Data do Vencimento:	28/03/2019
Data de Débito:	25/03/2019
Parcelas Pagas:	001
Total de Parcelas:	000
Valor Nominal(R$):	1.700,00
Valor dos Juros (R$):	0,00
Desconto (R$):	0,00
IOF:	0,00
Multa:	0,00
Desconto:	0,00
Abatimento:	0,00
Valor Calculado:	1.700,00
Valor Pago:	1.700,00
Data/Hora da Operação:	25/03/2019-11:28
Código da Operação:	084257670
Chave de Segurança:	J09CX76L7J2JH9KQ
CPFs que já Autorizaram:	077.678.059-05 021.161.809-88

Operação realizada com sucesso.